

### MESA DIRETORA ALEMS

Presidente: Deputado Gerson Claro

1º Vice-Presidente: Deputado Renato Câmara

2º Vice-Presidente: Deputado Zé Teixeira

3º Vice-Presidente: Deputada Mara Caseiro

1º Secretário: Deputado Paulo Corrêa

2º Secretário: Deputado Pedro Kemp

3º Secretário: Deputado Lucas de Lima

#### DEPUTADOS – 12ª LEGISLATURA

Antonio Vaz (Republicanos)  
Coronel David (PL)  
Gerson Claro (PP)  
Gleice Jane (PT)  
Jamilson Name (PSDB)  
João Henrique (PL)  
João Mattogrosso (PSDB)  
Junior Mochi (MDB)  
Lia Nogueira (PSDB)  
Lídio Lopes (Patriota)  
Londres Machado (PP)  
Lucas de Lima (PDT)  
Mara Caseiro (PSDB)  
Marcio Fernandes (MDB)  
Neno Razuk (PL)  
Paulo Corrêa (PSDB)  
Pedro Kemp (PT)  
Pedrossian Neto (PSD)  
Professor Rinaldo (Podemos)  
Rafael Tavares (PRTB)  
Renato Câmara (MDB)  
Roberto Hashioka (União)  
Zé Teixeira (PSDB)  
Zeca do PT (PT)

#### ESTRUTURA OPERACIONAL ADMINISTRATIVA

LEI Nº 6.037, de 23 de março de 2023 - anexo da LEI Nº 4.090, de 28 de setembro de 2011

Presidência  
1ª Secretária  
Secretaria Jurídica e Legislativa  
Secretaria de Finanças e Orçamento  
Secretaria de Recursos Humanos  
Secretaria de Administração e Estrutura  
Secretaria de Comunicação Institucional  
Controladoria  
Ouvidoria  
Diretoria da Escola Senador Ramez Tebet  
Diretoria de Cerimonial

#### BLOCOS PARLAMENTARES

##### BLOCO 1

1	JUNIOR MOCHI		MDB
2	MARCIO FERNANDES	Líder	MDB
3	RENATO CÂMARA		MDB
4	CORONEL DAVID		PL
5	NENO RAZUK	Vice-líder	PL
6	GERSON CLARO		PP
7	LONDRES MACHADO		PP
8	ANTONIO VAZ		PR
9	PEDROSSIAN NETO		PSD
10	PROFESSOR RINALDO		PODEMOS

##### BLOCO 2

1	JAMILSON NAME	Líder	PSDB
2	JOÃO MATTOGROSSO		PSDB
3	LIA NOGUEIRA	Vice-líder	PSDB
4	MARA CASEIRO		PSDB
5	PAULO CORRÊA		PSDB
6	ZÉ TEIXEIRA		PSDB
7	LUCAS DE LIMA		PDT
8	ROBERTO HASHIOKA		UNIÃO

##### PT – PARTIDO DOS TRABALHADORES

1	PEDRO KEMP		
2	ZECA DO PT	Líder	
3	GLEICE JANE		

1	LIDIO LOPES		PATRIOTA
---	-------------	--	----------

1	JOÃO HENRIQUE		PL
---	---------------	--	----

1	RAFAEL TAVARES		PRTB
---	----------------	--	------

Líder do Governo Deputado LONDRES MACHADO  
Vice-líder Deputado PEDROSSIAN NETO

#### SUMÁRIO

1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA .....	3
2ª PARTE - COMISSÕES .....	13
3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS .....	14
5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS.....	14

## COMISSÕES PERMANENTES – 2023

12ª Legislatura (2023 - 2026) - 1ª Sessão Legislativa - (2023)			
DEPUTADOS TITULARES		DEPUTADOS SUPLENTE	
<b>I – COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO</b> Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2386 de 28 de fevereiro de 2023, p. 15			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	LIDIO LOPES	PATRIOTA
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
<b>II – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, p. 32.			
PEDROSSIAN NETO Presidente	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
JAMILSON NAME Vice-Presidente	BL 2	LONDRES MACHADO	BL 1
CORONEL DAVID	BL 1	ZECA DO PT	PT
LIDIO LOPES	PATRIOTA	MARA CASEIRO	BL 2
<b>III – COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E POLÍTICAS RURAL, AGRÁRIA E PESQUEIRA</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 18.			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES Presidente	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>IV – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b> Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, p. 18.			
PROFESSOR RINALDO Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	JAMILSON NAME	BL 2
MARA CASEIRO	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO MATTOGROSSO	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
<b>V – COMISSÃO DE SAÚDE, Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 19.</b>			
ANTONIO VAZ	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
JUNIOR MOCHI Vice-Presidente	BL 1	RENATO CÂMARA	BL 1
LIA NOGUEIRA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
LUCAS DE LIMA Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>VI – COMISSÃO DE TRABALHO, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2402, de 21 de março de 2023, p. 18			
RENATO CAMARA Vice-Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LIA NOGUEIRA	BL 2
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2
LIDIO LOPES Presidente	PATRIOTA	RAFAEL TAVARES	PRTB
<b>VII – COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2393 de 9 de março de 2023, p. 33.			
CORONEL DAVID	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
LUCAS DE LIMA	BL 2	MARA CASEIRO	BL 2
ROBERTO HASHIOKA Presidente	BL 2	JAMILSON NAME	BL 2

GLEICE JANE	PT	ZECA DO PT	PT
<b>VIII – COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 19.			
RENATO CAMARA	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK Vice-Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
ZÉ TEIXEIRA Presidente	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	JOÃO MATTOGROSSO	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>IX – COMISSÃO DE CONTROLE DA EFICÁCIA LEGISLATIVA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 17.			
JUNIOR MOCHI	BL 1	PEDROSSIAN NETO	BL 1
LONDRES MACHADO Presidente	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
MARCIO FERNANDES	BL 1	RENATO CAMARA	BL 1
JAMILSON NAME	BL 2	LUCAS DE LIMA	BL 2
ZÉ TEIXEIRA Vice-Presidente	BL 2	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>X – COMISSÃO DE TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO</b> Ata nº 01/2023, de 01.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 16.			
ANTONIO VAZ Presidente	BL 1	NENO RAZUK	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
JOÃO MATTOGROSSO Vice-Presidente	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
JAMILSON NAME	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
JOÃO HENRIQUE	PL	LIDIO LOPES	PATRIOTA
<b>XI – COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL</b> Ata nº 01/2023, de 02.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 18.			
RENATO CAMARA Presidente	BL 1	MARCIO FERNANDES	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	CORONEL DAVID	BL 1
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	BL 2	ROBERTO HASHIOKA	BL 2
RAFAEL TAVARES	PRTB	LIA NOGUEIRA	BL 2
ZECA DO PT	PT	GLEICE JANE	PT
<b>XII – COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, Ata nº 01/2023, de 28.02.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2388 de 2 de março de 2023, p. 17.</b>			
CORONEL DAVID Presidente	BL 1	JUNIOR MOCHI	BL 1
NENO RAZUK	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
PEDROSSIAN NETO	BL 1	ANTONIO VAZ	BL 1
LUCAS DE LIMA Vice-Presidente	BL 2	MARCIO FERNANDES	BL 1
ROBERTO HASHIOKA	BL 2	LIA NOGUEIRA	BL 2
<b>XV – COMISSÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURIDADE SOCIAL, Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2392 de 8 de março de 2023, p. 20.</b>			
LONDRES MACHADO	BL 1	PROFESSOR RINALDO	BL 1
LIA NOGUEIRA Presidente	BL 2	CORONEL DAVID	BL 1
MARA CASEIRO Vice-Presidente	BL 2	ZÉ TEIXEIRA	BL 2
LIDIO LOPES	PATRIOTA	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	JOÃO HENRIQUE	PL
<b>XVI – COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER E COMBATE A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR</b> Ata nº 01/2023, de 07.03.2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico ALEMS nº 2396 de 14 de março de 2023, p. 17.			
GLEICE JANE	PT	JOÃO HENRIQUE	PL
PROFESSOR RINALDO	BL 1	LONDRES MACHADO	BL 1
LIA NOGUEIRA Vice-Presidente	BL 2	JOÃO MATTOGROSSO	BL 2
MARA CASEIRO Presidente	BL 2	ANTONIO VAZ	BL 1
RAFAEL TAVARES	PRTB	CORONEL DAVID	BL 1

**1ª PARTE - SESSÃO PLENÁRIA****ORDEM DO DIA****SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 03/05/2023 (QUARTA-FEIRA), ÀS 9h.****REDAÇÃO FINAL**

- 1 - [Projeto de Lei nº 019/2023](#)  
Processo nº 023/2023

**Deputado JAMILSON NAME** - Torna ilegal, produzir, distribuir, comercializar e extrair, fabricar, transformar, preparar, possuir, manter em depósito, importar, exportar, reexportar, remeter, transportar, expor, oferecer, vender, comprar, trocar, ceder ou adquirir, para qualquer fim, o MMS (Mineral Miracle Solution - Solução Mineral Miagrosa) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul.

**2ª DISCUSSÃO**

- 2 - [Projeto de Lei nº 167/2022](#)  
Processo nº 188/2022

**Deputada MARA CASEIRO** - Inclui como conteúdo transversal, no currículo das Escolas Estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul, a história das mulheres.

**PARECERES FAVORÁVEIS DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DA COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO, OBRAS, TRANSPORTE, INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO.**

**1ª DISCUSSÃO**

- 3 - [Projeto de Lei nº 223/2022](#)  
Processo nº 275/2022

**Deputado JAMILSON NAME** - Obriga as operadoras de telefonia móvel e fixa que atuam no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, a disponibilizar, em seus aplicativos de internet, a oferta da opção de cancelamento de contratos e troca de planos, e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 4 - [Projeto de Lei nº 076/2023](#)  
Processo nº 097/2023

**Deputado PEDRO KEMP** - Dispõe sobre as ações que visem a promoção da educação, prevenção e combate das notícias falsas (fake news) no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 5 - [Projeto de Lei nº 086/2023](#)  
Processo nº 108/2023

**Deputada MARA CASEIRO** - Institui, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, o "Dia Estadual de Enfrentamento à Psicofobia para combater atitudes preconceituosas e

discriminatórias contra pessoas com transtornos mentais."

**PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- 6 - [Projeto de Lei nº 110/2023](#)  
Processo nº 136/2023

**PODER EXECUTIVO – MENSAGEM/GABGOV/MS/Nº 10/2023** - Dispõe sobre a revisão geral anual do vencimento-base ou subsídio e dos eventos constantes do Anexo desta Lei, que compõem a remuneração dos servidores e dos empregados públicos do Estado de Mato Grosso do Sul.

**PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.**

- Projeto de Lei nº 095/2023  
Processo nº 117/2023 (**APENSADO**)

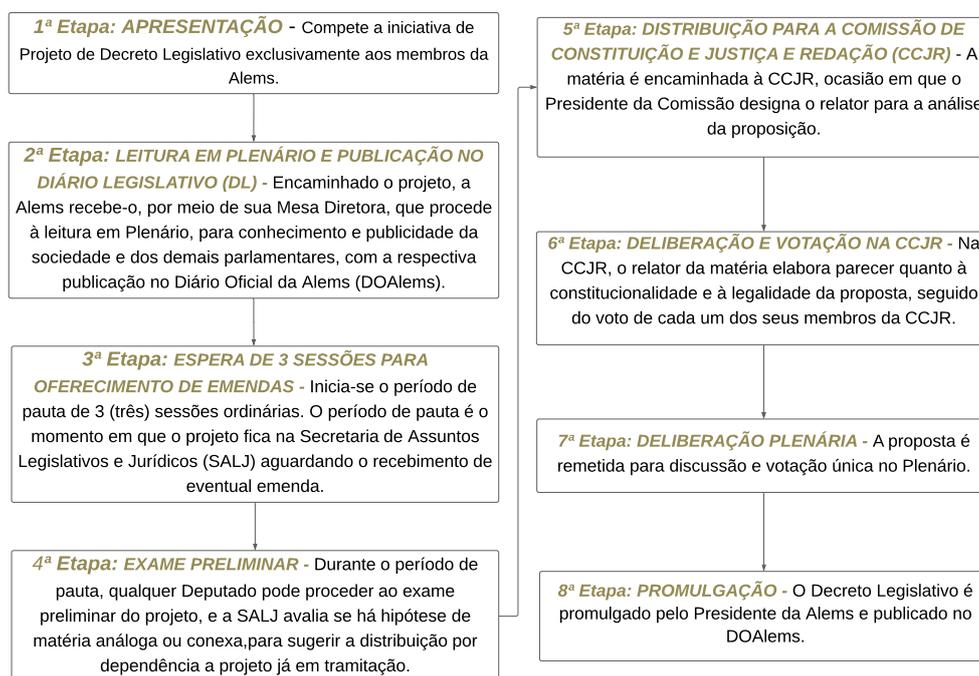
**TRIBUNAL DE CONTAS – MENSAGEM PRES/TCE-MS Nº 02/2023** - Repõe os vencimentos dos servidores do Tribunal de Contas e do Ministério Público de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

## PROCESSO LEGISLATIVO

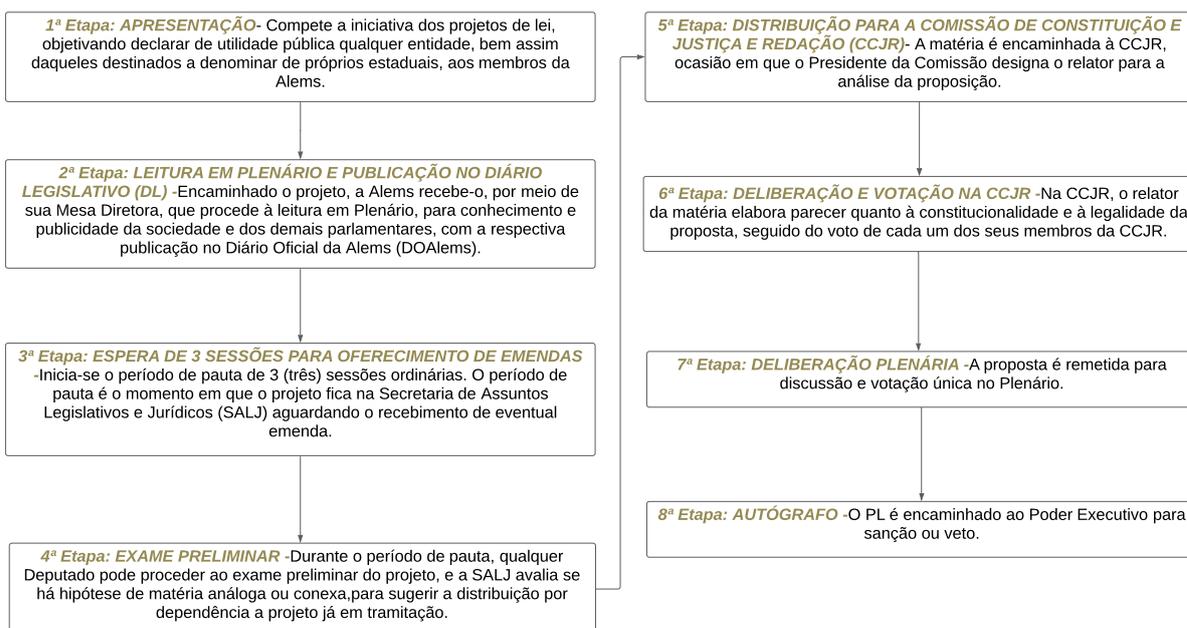
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de leis ordinárias, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). Essa tramitação pode ser customizada para atender a necessidade de aceleração de cada projeto, por proposta de pelo menos 8 (oito) deputados, com aquiescência dos líderes. O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de proposta de emenda constitucional, de resolução, de decreto legislativo ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



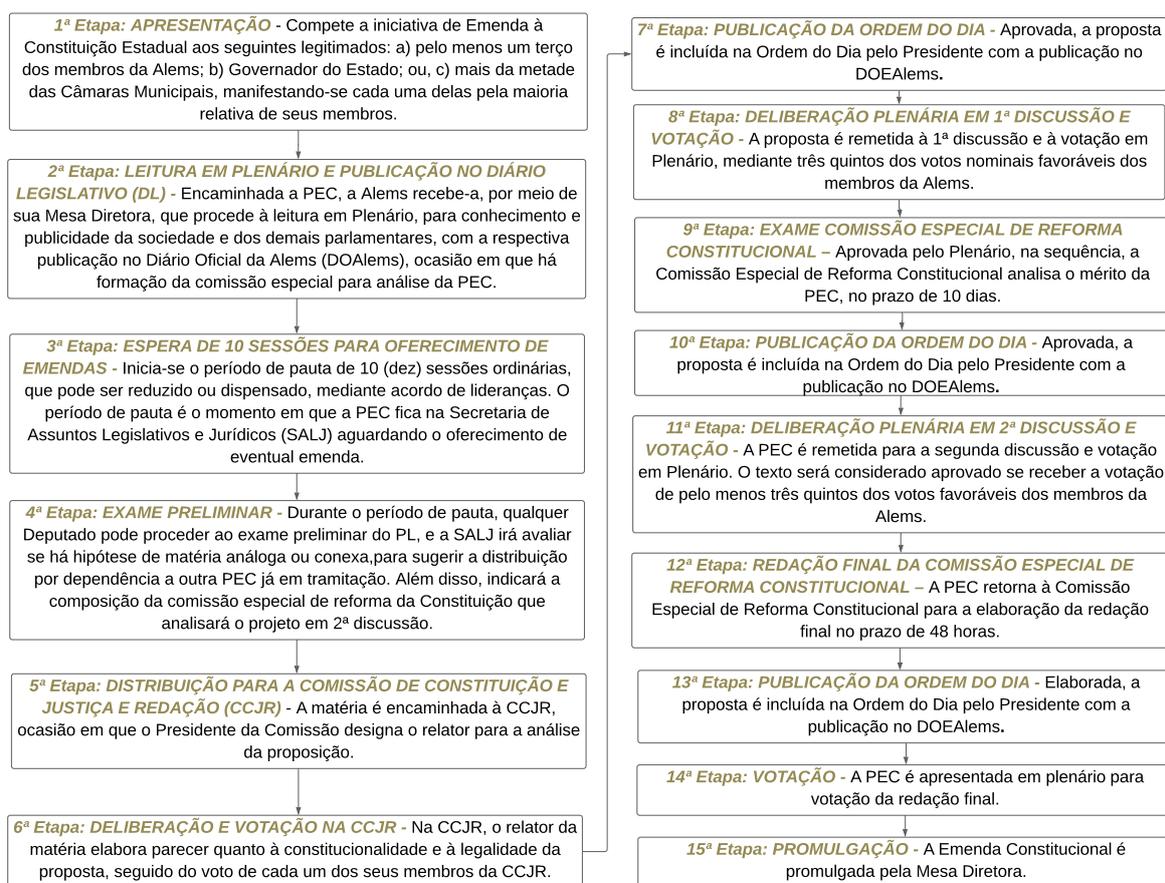
O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de decretos legislativos, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems). O quadro abaixo não retrata outros processos legislativos, como o projeto de elaboração de leis ordinárias, de proposta de emenda constitucional, de resolução ou veto, os quais possuem suas respectivas peculiaridades.



O presente organograma busca sintetizar simplificada o trâmite processual legislativo ordinário dos projetos de lei que objetivam declarar de utilidade pública qualquer entidade, bem assim daqueles destinados a denominar os próprios estaduais, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



O presente organograma busca sintetizar simplificadamente o trâmite processual legislativo da proposta de emenda constitucional, no âmbito da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul (Alems).



## PROJETOS APRESENTADOS

**Autor: Deputado RAFAEL TAVARES**  
**Projeto de Lei nº 118/2023**  
**Processo nº 146/2023**

Consolida os direitos dos pais e responsáveis na educação de seus filhos no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, e estabelece disposições sobre a transparência na educação, participação dos pais e responsáveis na gestão escolar, e vedação de práticas ilegais por parte das escolas.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL decreta:

Art. 1º Esta Lei tem por objetivo a consolidação dos direitos dos pais e responsáveis na educação de seus filhos no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O conteúdo programático de cada ano escolar, bem como o currículo dos professores das Escolas

Estaduais devem estar disponíveis em site de acesso público estadual.

Art. 3º Os pais ou responsáveis têm o direito de inspecionar e revisar os registros educacionais do aluno mantidos pela escola.

Art. 4º Ao final do ano letivo deverá ser realizada uma reunião de pais e responsáveis ordinária em cada uma das escolas estaduais, de onde serão aprovados:

I – O orçamento (incluindo as receitas e despesas) da Escola no ano findado;

II – O conteúdo programático do ano letivo posterior;

III – As matérias transversais a serem abordadas em sala de aula no ano letivo posterior;

IV – Outros temas de interesse dos pais e responsáveis previamente comunicados à Diretoria da Escola.

§1º – O conteúdo programático aprovado, incluindo as matérias transversais, deverá ser disponibilizado em site de acesso público estadual.

§2º - Qualquer alteração no conteúdo programático acadêmico do ano letivo vigente para o posterior, incluindo as matérias transversais, deverá ser evidenciada durante as aprovações.

§3º - A comunicação prévia que menciona o item "IV" tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas anteriores ao início da reunião ordinária de pais e responsáveis.

Art. 5º Os pais e responsáveis têm o direito de solicitar uma revisão de qualquer livro ou outro material de leitura disponível para os alunos em sala de aula ou na biblioteca da escola.

Parágrafo único. Sempre que houver alterações nos livros e materiais de leitura disponíveis em sala ou na biblioteca, os pais devem ser comunicados.

Art. 6º A escola deve fornecer aviso prévio aos pais sempre que um indivíduo, organização ou outra entidade for realizar qualquer tipo de apresentação, pesquisa, ou projetos com os alunos, seja durante a aula ou qualquer outro evento patrocinado pela escola.

Parágrafo único. Os pais e responsáveis tem o direito de vetar a participação da criança nestas ocasiões.

Art. 7º A escola fica obrigada a notificar os pais ou responsáveis dos alunos que não estiverem proficientes em leitura ao final do ano em que esta habilidade deva estar completa.

Art. 8º Toda escola deve disponibilizar aos pais um resumo dos direitos previstos nesta Lei, e quaisquer outras leis que defendam direitos aos pais, incluindo, mas não se limitando a:

I - o direito de se encontrar com o professor de seu filho pelo menos duas vezes por ano letivo pessoalmente ou virtualmente por videoconferência;

II - o direito de revisar o orçamento, incluindo todas as receitas e despesas, da escola do filho, a qualquer tempo;

III - o direito de acesso à lista de livros e outros materiais de leitura contidos na biblioteca da escola de seus filhos, tendo o direito de inspecioná-los;

IV - o direito de se dirigir ao Diretor da Escola para esclarecimentos;

V - o direito à informação sobre atividades violentas na escola de seus filhos;

VI - o direito à informação sobre quaisquer planos e programas especiais para alunos na escola de seus filhos, sejam superdotados ou portadores de necessidades especiais de qualquer tipo;

VII - o direito de saber se seu filho não é

proficiente em leitura no nível da série em que esta habilidade deva estar completa;

VIII - o direito de notificação perante um indivíduo, organização ou outra entidade dirigir-se a uma classe, assembléia escolar ou outro evento patrocinado pela escola.

IX - o direito de receber anualmente uma lista de livros e materiais de leitura disponíveis na biblioteca da escola e a oportunidade de pais para inspecionar esses livros e outros materiais de leitura.

X - o direito aos pais das crianças matriculadas na escola de se encontrarem pessoalmente ou virtualmente por videoconferência com cada um dos professores da criança, pelo menos duas vezes por ano letivo, notificando os pais sobre esta oportunidade no início de cada ano letivo.

Art. 9º É vedado às escolas Estaduais:

I - atuarem como agentes dos pais para fins de fornecer o consentimento dos pais para a vacinação;

II - vender, disponibilizar ou ceder dados de alunos para quaisquer fins.

III - realizar qualquer tipo de pesquisas que envolvam a participação do aluno sem o consentimento dos pais;

IV - negar acesso aos pais a qualquer livro, material de leitura, e material de desenvolvimento profissional a serem utilizados na escola, bem como fica proibido que este acesso fique veiculado a acordos de confidencialidade.

V - Realizar qualquer exame físico ou médico nos alunos, sem o consentimento dos pais;

VI - a utilização da ideologia de gêneros, dentro ou fora, da sala de aula;

VII - Veicular qualquer tipo de acesso à conteúdo de gênero, que possa constranger os alunos, ou faça qualquer menção a atividade que venha intervir na direção sexual da criança e do adolescente.

VIII - deixar de realizar a reunião de pais e responsáveis ordinária ao final do ano letivo;

Art. 10 A transgressão da referida Lei por parte dos orientadores educacionais, seja da rede pública estadual ou privada, estarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - no caso da transgressão por parte do funcionário público, incorrerá nas penalidade disposta no artigo 231 e seguintes da Lei 1.102, de 10 de Outubro de 1990, que regulamenta o Estatuto do Funcionário Público;

II - sendo o infrator funcionário instituição privada será imposta multa de R\$ 1000.00 (Um mil reais) a R\$ 3000.00 (Três mil reais) sendo sempre corrigido pelo IGP-DI (Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna).

Parágrafo único. Os valores arrecadados com a aplicação da multa serão revertidos integralmente ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB.

Art. 11 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa dias), contados da data de sua publicação.

Art. 12 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Júlio Maia, 28 de Abril de 2023.

Rafael Tavares  
Deputado Estadual

### JUSTIFICATIVA

Esta Lei tem o objetivo de esclarecer os direitos dos pais e responsáveis em relação à educação de seus filhos, especialmente quanto ao direito de saber o que está acontecendo na escola e a manutenção do direito de tomar decisões sobre a educação dos mesmos. A lei protege 4 princípios principais que devem ser seguidos pelas escolas:

- 1 – Os pais tem o direito de saber o que está sendo ensinado;
- 2 – Os pais tem o direito de serem ouvidos;
- 3 – Os pais tem o direito de ver e acompanhar o orçamento e gastos das escolas;
- 4 – Os pais tem o direito de proteger o direito de privacidade de seus filhos.

Ademais, é importante destacar que a Constituição Federal prevê a Competência concorrente para União, Estados e Municípios, legislarem sobre temas relacionados à Educação:

*"Art. 24. Compete à União, aos Estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre:*

*IX - educação, cultura, ensino, desporto, ciência, tecnologia, pesquisa, desenvolvimento e inovação;"*

Por fim, destacamos que é essencial que os pais e responsáveis se aproximem da educação de seus filhos, possibilitando não só a ciência aos pais do que ocorre em sala de aula, mas também que seja possibilitado a capacidade de intervir nas decisões escolares, seja na escolha do conteúdo programático, na escolha dos livros a serem abordados em sala de aula ou na biblioteca escolar, ou ainda, em qualquer visita institucional às salas de aula.

**Autor: Deputado MARCIO FERNANDES**  
**Projeto de Resolução nº 009/2023**  
**Processo nº 147/2023**

Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração ao dia Estadual do Repórter Fotográfico - Valdenir Rezende.

Art. 1º Fica instituído o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração ao dia Estadual do Repórter Fotográfico - Valdenir Rezende.

§ 2º A honraria a que se refere o art. 1º será outorgada para homenagear os Repórteres fotográficos de Mato Grosso do Sul que notoriamente prestam/prestaram relevantes serviços em favor do Estado.

Parágrafo único. É de competência exclusiva da Assembleia Legislativa a concessão da honraria prevista nesta Resolução.

Art. 2º A honraria instituída por esta Resolução será entregue em Sessão Solene realizada pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, especificamente para comemoração do evento.

Art. 4º Caberá à Mesa Diretora, através de ato específico para tal fim, determinar o modelo e demais características do diploma instituído.

Art. 5º As pessoas homenageadas serão notificadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul da data e horário para acompanhamento da Sessão Solene em que receberão as honrarias.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Deputado Júlio Maia, 02 de maio de 2023.

MARCIO FERNANDES  
Deputado Estadual – MDB

### JUSTIFICATIVA

Uma foto, em uma reportagem, tem mais credibilidade e consegue levar o receptor ao local do fato narrado.

Durante os primeiros séculos da imprensa, os acontecimentos eram narrados apenas com as palavras do repórter que investigou o assunto.

No ano de 1880 o jornal Daily Herald, de Nova Iorque, inovou colocando a primeira imagem a circular em um jornal, muito mais do que simplesmente comprovar o fato o veículo queria chamar a atenção do leitor.

A partir daí a fotografia adquiriu uma grande importância nas matérias jornalísticas, tanto para complementar a ideia do texto quanto para comprovar a veracidade dos fatos.

Nasceu uma profissão: repórter fotográfico,

que tem o seu dia comemorado em 02 de Setembro.

Ao longo dos anos, o fotojornalismo tornou-se um estilo de trabalho pautado no uso das imagens fotográficas para ilustrar notícias. A relação entre a narração de fatos e a fotografia se consolidou através do britânico Roger Fenton, que fotografou a Guerra de Criméia, no período de 1853 a 1856.

Aqui em nosso Estado, Valdenir Rezende tem sua história de vida de marcada pela dedicação ao fotojornalismo, registrando diariamente momentos marcantes, históricos e do cotidiano de Mato Grosso do Sul durante quase 40 anos. Por isso, é considerado uma referência no jornalismo local.

Aos 14 anos de idade, em fevereiro de 1980, ele começou a trabalhar como office boy no Jornal Correio do Estado e logo despertou seu interesse por aprender a fotografar. Depois dos trabalhos administrativos, dedicava-se ao novo ofício no laboratório de revelação e, pouco tempo depois, estava nas ruas, nas pautas, para registrar no dia a dia as transformações e momentos importantes de Campo Grande.

Foi no Correio do Estado que Valdenir Rezende conheceu a esposa, Rosângela Gaúna de Oliveira Rezende, com quem teve dois filhos, Álvaro Rezende e Bruno Henrique, que seguiram seus passos e continuam trabalhando como fotógrafos no jornal. Rosângela, à época, trabalhava como diagramadora no jornal.

Mesmo depois de anos trabalhando no jornal, Valdenir Rezende mantinha o entusiasmo para buscar uma boa foto, não perder um flagrante e lutava para garantir uma boa imagem de destaque no jornal. Para os colegas, um profissional excepcional, que não gostava de retornar para a redação sem ter garantido “a foto”, que auxiliava os que estavam começando na carreira, comprometido, responsável, mas que não perdia uma piada com os amigos. Buscava sempre se aperfeiçoar na profissão, tanto que ingressou na faculdade de jornalismo, formando-se em 2007, um ano depois do filho Álvaro.

Ganhou vários prêmios de jornalismo, dentre eles dois primeiros lugares no Expocom e também o prêmio Comunicación para La Integración Del Mercosul. Também obteve conquistas em premiações nacionais e regionais, como Funar (Fundação Educacional para o Desenvolvimento Rural) e Senar-AR/MS (Serviço Nacional de Aprendizagem Rural), CNA/Senar / 2011, Fiems, Fecomercio, Crea e Exposição Internacional Prêmio New Holland.

Também trabalhou como cinegrafista do SBT-MS durante quase cinco anos, além de algumas atuações em assessorias de imprensa, como Câmara Municipal de Campo Grande e Assembleia Legislativa. Seu talento ficava evidente mesmo no dia a dia, com cada foto publicada no jornal onde trabalhou por mais de 35 anos, até seus últimos dias de vida.

Valdenir foi um marido apaixonado pela esposa Rosângela, dedicado e carinhoso com os filhos, com a neta Bianca e com os cuidados com sua mãe Ivanir.

Partiu em fevereiro de 2021, aos 55 anos, vítima da Covid-19. Deixou muitas lembranças, uma saudade

imensurável aos familiares, além de um legado de registros que ajudam a eternizar a história de Mato Grosso do Sul.

Dessa forma, encaminhamos o presente projeto de resolução que homenageia toda a classe, mas especificamente o senhor Valdenir Rezende, ícone da reportagem fotográfica no Estado, e é em nome dele que contamos com a anuência dos pares para a instituição do Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração ao dia Estadual do Repórter Fotográfico – Valdenir Rezende.

Por todo o exposto, peço o apoio dos nobres pares para que, juntos, aproveemos a presente proposição legislativa.

## PROJETOS COM PRAZOS PARA EMENDAS

(628)

### PERÍODO DE PAUTA EM DISCUSSÃO ÚNICA (ART. 188 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/05/2023

- 1 – Projeto de Resolução nº 009/2023  
Processo nº 147/2023

**Deputado MARCIO FERNANDES** - Institui o Diploma de Honra ao Mérito Legislativo em comemoração ao dia Estadual do Repórter Fotográfico - Valdenir Rezende.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/05/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 113/2023  
Processo nº 140/2023

**Deputado JUNIOR MOCHI** - Declara a Utilidade Pública do Instituto Ajude a Ajudar de Cultura, Educação e Assistência Social, com sede no Município de Campo Grande.

- 2 – Projeto de Lei nº 114/2023  
Processo nº 142/2023

**Deputada LIA NOGUEIRA** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Comunidade Terapêutica Nova Vida, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, de natureza assistencial, com sede e foro no município de Campo Grande, Mato Grosso do Sul.

- 3 – Projeto de Lei nº 116/2023  
Processo nº 144/2023

**Deputado LUCAS DE LIMA** - Declara de Utilidade Pública Estadual a Sociedade Beneficente KADIMA - SBK, com sede no Município de Rio Verde do Mato Grosso.

### PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO (ART. 302 DO RIAL)

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 11/05/2023

- 1 – Projeto de Resolução nº 007/2023  
Processo nº 133/2023

**Deputado JAMILSON NAME** - Altera o § 1º do Art. 102 da Resolução nº 65, de 17 de setembro de 2008 (Regimento Interno da Assembleia Legislativa) e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 327 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/05/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 098/2023  
Processo nº 120/2023

**Deputado RAFAEL TAVARES** - Institui o Código de Defesa do Empreendedor, que estabelece normas de proteção à livre iniciativa e ao livre exercício da atividade econômica, assim como disposições sobre a atuação do Estado como agente normativo e regulador.

**PERÍODO DE PAUTA EM 1ª DISCUSSÃO  
(ART. 188 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 09/05/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 118/2023  
Processo nº 146/2023

**Deputado RAFAEL TAVARES** - Consolida os direitos dos pais e responsáveis na educação de seus filhos no âmbito do Estado do Mato Grosso do Sul, e estabelece disposições sobre a transparência na educação, participação dos pais e responsáveis na gestão escolar, e vedação de práticas ilegais por parte das escolas.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/05/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 112/2023  
Processo nº 139/2023

**Deputado RENATO CÂMARA** - Inclui no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Mato Grosso do Sul a Feira de Exposição Japorã Agrishow-Festa da Agricultura Familiar, realizada no Município de Japorã-MS.

- 2 – Projeto de Lei Complementar nº 006/2023  
Processo nº 141/2023

**Deputado PEDROSSIAN NETO e OUTROS** - Altera o disposto no artigo 4º, inciso VII, § 2º da Lei Complementar n. 93, de 05 de novembro de 2001, e dá outras providências.

- 3 – Projeto de Lei nº 115/2023  
Processo nº 143/2023

**Deputado PAULO CORRÊA** - Institui o "Dia Estadual em Defesa da Prescrição Legível", a ser comemorado anualmente no dia 20 de setembro, e dá outras providências.

- 4 – Projeto de Lei nº 117/2023  
Processo nº 145/2023

**Deputado RAFAEL TAVARES** - Institui o Dia Estadual do Dia do CAC (Caçador, Atirador e Colecionador) no Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/05/2023

- 1 – Projeto de Lei nº 111/2023  
Processo nº 138/2023

**Deputado CORONEL DAVID** - Institui e Inclui no Calendário de Eventos e Comemorações do Estado de Mato Grosso do Sul "o dia do Profissional Contabilista", a ser comemorado todo dia 25 de abril, e dá outras providências.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 305 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/05/2023

- 1 - [Projeto de Resolução nº 004/2023](#)  
Processo nº 080/2023

**MESA DIRETORA (2023-2024)** - Altera e acrescenta dispositivos ao Anexo da Resolução nº 65, de 17 de dezembro de 2008 – Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul.

**PERÍODO DE PAUTA EM 2ª DISCUSSÃO  
(ART. 195 DO RIAL)**

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 04/05/2023

- 1 - [Projeto de Lei nº 096/2023](#)  
Processo nº 118/2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 168.0.073.0017/2023** - Altera a redação de dispositivos da Lei nº 3.779, de 11 de novembro de 2009.

- 2 - [Projeto de Lei nº 097/2023](#)  
Processo nº 119/2023

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA – OFÍCIO Nº 168.0.073.0019/2023** - Altera a Lei nº 1.511, de 5 de julho de 1994 – Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Mato Grosso do Sul.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 03/05/2023

- 1 - [Projeto de Lei nº 078/2023](#)  
Processo nº 099/2023

**Deputado RAFAEL TAVARES** - Proíbe as Farmácias e Drogarias à exigência do CPF, no ato da compra, sem informar de forma adequada e clara, a concessão de descontos ou outra finalidade específica, no Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

PROJETOS COM PRAZO ABERTO PARA CONHECIMENTO DOS DEPUTADOS E OFERECIMENTO DE EMENDAS ATÉ 02/05/2023

- 1 - [Projeto de Lei nº 070/2023](#)  
Processo nº 088/2023

**Deputado LÍDIO LOPES** - Estabelece diretrizes destinadas à inclusão social de pessoas com síndrome de down, no Estado de Mato Grosso do Sul.

## ATA DA SESSÃO PLENÁRIA

 <b>ASSEMBLEIA LEGISLATIVA</b> MATO GROSSO DO SUL	RUBRICA	PRESIDENTE	FOLHA Nº 1
		1º SECRETÁRIO	
		2º SECRETÁRIO	

FOLHA DE ATA			
ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
40	27	abril	2023

**ATA DA TRIGÉSIMA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEGUNDA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL.**

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas e dezessete minutos, no Plenário Deputado Júlio Maia, sob a Presidência do Senhor Deputado Gerson Claro e secretariada pelos Deputados Paulo Corrêa e Pedro Kemp, primeiro e segundo secretários, verificada a presença dos Deputados e constatada a existência de número legal, foi aberta a Sessão Ordinária. **PEQUENO EXPEDIENTE** – Lida e aprovada a Ata de número Trinta e Nove da Trigésima Primeira Sessão Ordinária. Pelo Senhor primeiro secretário foram lidos os seguintes expedientes: Ofício nº 496/23 do Ministério da Saúde – Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos; Moção de Pesar nº 2/23 da Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti; Cartas nºs 367 e 452/23 da Águas Guariroba. **SEGUNDA PARTE DO PEQUENO EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp, João Henrique e Junior Mochi. Sobre a mesa proposições apresentadas pelos Deputados Paulo Corrêa, Pedrossian Neto, Coronel David, João Mattogrosso, Rafael Tavares, Londres Machado e Lia Nogueira. **GRANDE EXPEDIENTE** – Usaram da palavra os Deputados Pedro Kemp e Pedrossian Neto. **ORDEM DO DIA** – Retirado o **Projeto de Lei nº 167/22** de autoria da Deputada Mara Caseiro, em face da ausência da autora. Foi pedido vista pelo Deputado João Henrique o **Projeto de Lei nº 76/23** de autoria do Deputado Pedro Kemp. Foram aprovadas em **primeira discussão e votação nominal** as seguintes proposições: **Projetos de Lei nºs 96 e 97/23** de autoria do Tribunal de Justiça. Foram aprovadas em **discussão única e votação simbólica** as seguintes proposições: **Requerimentos de Moções de Pesar** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçadas aos familiares de Valdir Ferreira da Silva e Levi dos Santos; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada à Pedro Dourado, um jovem ciclista de apenas 14 anos, morador de Coxim-MS, que elevou o nome de Mato Grosso do Sul em âmbito nacional, se tornando o primeiro atleta sul-mato-grossense a conquistar o título brasileiro de Pista na modalidade Eliminação, na categoria juvenil de ciclismo de pista; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Renato Câmara endereçada ao Subtenente da Polícia Militar,



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

RUBRICA

FOLHA Nº	
2	
PRESIDENTE	
1º SECRETÁRIO	
2º SECRETÁRIO	

### FOLHA DE ATA

ATA Nº	DIA	MÊS	ANO
40	27	abril	2023

Jackson Borges de Oliveira, pela sua atuação no salvamento de um bebê com apenas 8 meses de vida; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Rafael Tavares endereçada aos policiais militares da Força Tática e do Grupamento Especial Tático de Motociclistas do 2º Batalhão da Polícia Militar, em Três Lagoas/MS; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado João Henrique endereçada à advocacia, assim como as referências feitas no tocante à defesa pelo ajuizamento de ação contra uma companhia aérea que descumpriu o Código de Defesa do Consumidor; **Requerimento de Moção de Congratulação** de autoria do Deputado Jamilson Name endereçada ao Senhor Lupércio Marques, Presidente do Clube da Imprensa do Mato Grosso do Sul, extensivo a todos os membros do Conselho Diretor, pela fundação dessa importante entidade que, em 30 de abril próximo, completará um ano de existência; **Requerimento de Moção de Aplauso** de autoria do Deputado Junior Mochi endereçada a Excelentíssima Juíza Hella de Fatima Maeda, Juíza Federal do Trabalho e Coordenadora do Programa Trabalho Seguro (PTS), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho – TRT 24ª Região lotada na cidade de Campo Grande - MS, em razão do trabalho árduo na conscientização e prevenção de acidentes no trabalho; Requerimento de autoria do Deputado Pedro Kemp solicitando uma Audiência Pública no dia 10 de maio de 2023, referente à Lei Paulo Gustavo - Lei Complementar 195/2022; **Requerimentos de Informações** de autoria do Deputado Renato Câmara; **Indicações** de autoria dos Deputados Pedro Kemp, Professor Rinaldo, Junior Mochi, Coronel David, Rafael Tavares, Zé Teixeira, Lucas de Lima e Roberto Hashioka. O Senhor Presidente suspendeu a Sessão Ordinária para o uso da tribuna, pela Federação dos Trabalhadores em Educação, representada pelo Presidente, Professor Jaime Teixeira. **EXPLICAÇÃO PESSOAL** – Não houve oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão. E, para constar, mandou lavrar a presente Ata da Sessão Ordinária que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada. Plenário Deputado Júlio Maia, vinte e sete de abril do ano de dois mil e vinte e três.

**2ª PARTE - COMISSÕES**

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palacio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 09  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel : (67)3389.6565 – CNPJ 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

**COMISSÃO ESPECIAL DE REFORMA DO REGIMENTO INTERNO****ATA Nº. 001/2023****ATA DE ELEIÇÃO E POSSE DO PRESIDENTE E VICE-PRESIDENTE**

Aos dois dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e três, às dez horas, na Sala de Reuniões anexa ao Plenário Júlio Maia da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul, reuniram-se os membros titulares da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno - RIAL, Deputados ANTONIO VAZ e JUNIOR MOCHI do Bloco Parlamentar 1, Deputado JOÃO MATTOGROSSO e Deputado ROBERTO HASHIOKA do Bloco Parlamentar 2 e Deputada GLEICE JANE do PT. Sob a presidência do Deputado ROBERTO HASHIOKA, atendendo a dispositivos do Regimento Interno, deu-se início aos trabalhos com a única finalidade de eleger o Presidente e Vice-Presidente da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno para a Primeira Sessão Legislativa da Décima Segunda Legislatura deste Poder, constatando a escolha do Deputado JOÃO MATTOGROSSO para Presidente e do Deputado ANTONIO VAZ para Vice-Presidente. Empossados os eleitos, o senhor Presidente Deputado JOÃO MATTOGROSSO agradeceu a confiança de todos e encerrou a reunião, que para registro, mandou lavrar a presente ATA que, lida e aprovada, vai pelos presentes assinada.

Deputado ANTONIO VAZ – Bloco Parlamentar 1

Deputado JUNIOR MOCHI – Bloco Parlamentar 1

Deputado JOÃO MATTOGROSSO – Bloco Parlamentar 2

Deputado ROBERTO HASHIOKA – Bloco Parlamentar 2

Assinado de forma digital por  
GLEICE JANE  
BARBOSA:90991893115

Dados: 2023.05.02 10:21:06 -04'00'

Deputada GLEICE JANE – do PT

### 3ª PARTE - ATOS ADMINISTRATIVOS

#### ATO N. 407/2023 – PRES.

Dispõe sobre a instituição e designação dos membros da Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais e regimentais em conformidade ao que dispõe o art. 33, inciso III, alínea g, c.c o art. 47, parágrafo único, do Regimento Interno deste Poder,

#### RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, Comissão Especial de Reforma do Regimento Interno.

Art. 2º Ficam designados, para compor a Comissão a que se refere o artigo 1º, os seguintes parlamentares:

I - Deputado ANTONIO VAZ

II - Deputado JUNIOR MOCHI

III - Deputado JOÃO MATTOGROSSO

IV - Deputado ROBERTO HASHIOKA

V - Deputada GLEICE JANE

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 2 de maio de 2023.

Deputado **GERSON CLARO**  
Presidente

### 5ª PARTE - AVISOS E EDITAIS

#### AGENDA

DATA	HORA	ATIVIDADE	LOCAL
03/05/2023 quarta-feira	8:00	Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação	Plenário Nelito Câmara
	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia
04/05/2023 quinta-feira	9:00	Sessão Ordinária	Plenário Deputado Júlio Maia

## FRENTES PARLAMENTARES – 2023

### 12ª Legislatura - (2023/2026) - 1ª Sessão Legislativa

FRENTE PARLAMENTAR DA ROTA BIOCEÂNICA	
Ato nº. 03 – MD de 17/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 pág.11	
Zeca do PT (PT) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CADEIA PRODUTIVA DA PESCA	
Ato nº. 04 – MD de 23/02/2023, publicado no DOALMS nº. 2338 de 23/02/2023 pág.11/12	
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Roberto Hashioka (União)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DO AGRONEGÓCIO	
Ato nº. 07 – MD de 1º de março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 29/30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lucas de Lima (PDT)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DOS ANIMAIS	
Ato nº. 08 – MD de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Marcio Fernandes (MDB) - Coordenador	Pedro Kemp (PT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedrossian Neto (PSD)
Coronel David (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Mattogrosso (PSDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lidio Lopes (Patriota)	Renato Câmara (MDB)
Neno Razuk (PL)	Roberto Hashioka (União)
Paulo Corrêa (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	
Ato nº. 09 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Zeca do PT (PT)
Lia Nogueira (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	
Ato nº. 10 de 1º março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 30/31	
Lidio Lopes (Patriota) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Pedro Kemp (PT)

Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Marcio Fernandes (MDB)	Roberto Hashioka (União)
Neno Razuk (PL)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO DIREITO DA PROPRIEDADE - FPDP	
Ato nº. 13 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 31/32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Lucas de Lima (PDT)	Zeca do PT (PT)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DA SEGURANÇA PÚBLICA E DO SISTEMA PENITENCIÁRIO - FPSPSP	
Ato nº. 14 de 2 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2389 DE 03/03/2023, Pág. 32	
Coronel David (PL) - Coordenador	Marcio Fernandes (MDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
João Mattogrosso (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Henrique (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
Junior Mochi (MDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Rafael Tavares (PRTB)
Lucas de Lima (PDT)	Roberto Hashioka (União)
Mara Caseiro (PSDB)	Zé Teixeira (PSDB)
FRENTE PARLAMENTAR CRISTÁ EM DEFESA DA FAMÍLIA	
Ato nº. 15 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 12/13	
Antonio Vaz (Republicanos)	Neno Razuk (PL)
Coronel David (PL)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Professor Rinaldo (Podemos)
Lidio Lopes (Patriota)	Rafael Tavares (PRTB)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR EM DEFESA DA EDUCAÇÃO	
Ato nº. 16 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Mara Caseiro (PSDB)	-
FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DO COOPERATIVISMO	
Ato nº. 17 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 13/14	
Professor Rinaldo (Podemos) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Neno Razuk (PL)
Gerson Claro (PP)	Paulo Corrêa (PSDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Junior Mochi (MDB)	Renato Câmara (MDB)
Lidio Lopes (Patriota)	Roberto Hashioka (União)
Londres Machado (PP)	Zeca do PT (PT)
Lucas de Lima (PDT)	Zé Teixeira (PSDB)

<b>FRENTE PARLAMENTAR DE APOIO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA</b> Ato nº. 18 de 09 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2394 DE 10/03/2023, Pág. 14	
Pedro Kemp (PT) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Gerson Claro (PP)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Renato Câmara (MDB)

<b>FRENTE PARLAMENTAR DE DEFESA DAS SANTAS CASAS E FILANTRÓPICOS</b> Ato nº. 20 de 15 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2402 DE 21/03/2023, Pág. 19	
Pedrossian Neto (PSD) - Coordenador	Mara Caseiro (PSDB)
Antonio Vaz (Republicanos)	Marcio Fernandes (MDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
João Henrique (PL)	Rafael Tavares (PRTB)
Lia Nogueira (PSDB)	Roberto Hashioka (União)

<b>FRENTE PARLAMENTAR DE AVICULTURA</b> Ato nº. 23 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)

<b>FRENTE PARLAMENTAR DO LEITE</b> Ato nº. 24 de 23 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2407 DE 28/03/2023, Pág. 16	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Lucas de Lima (PDT)
Antonio Vaz (Republicanos)	Mara Caseiro (PSDB)
Coronel David (PL)	Marcio Fernandes (MDB)
Jamilson Name (PSDB)	Paulo Corrêa (PSDB)
João Mattogrosso (PSDB)	Pedro Kemp (PT)
Junior Mochi (MDB)	Pedrossian Neto (PSD)
Lia Nogueira (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Londres Machado (PP)	Roberto Hashioka (União)

<b>FRENTE PARLAMENTAR PARA O DESENVOLVIMENTO DA SUINOCULTURA</b> Ato nº. 26 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2409 DE 30/03/2023, Pág. 21	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)
Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-

<b>FRENTE PARLAMENTAR PARA A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA</b> Ato nº. 27 de 30 março de 2023, publicado no DOALMS nº. 2411 DE 03/04/2023, Pág. 9	
Renato Câmara (MDB) - Coordenador	Neno Razuk (PL)
Antonio Vaz (Republicanos)	Paulo Corrêa (PSDB)
Coronel David (PL)	Pedro Kemp (PT)
Gerson Claro (PP)	Pedrossian Neto (PSD)
João Mattogrosso (PSDB)	Professor Rinaldo (Podemos)

Junior Mochi (MDB)	Rafael Tavares (PRTB)
Mara Caseiro (PSDB)	Roberto Hashioka (União)
Marcio Fernandes (MDB)	-



## Consolidação de Leis Estaduais

Poder Legislativo	Tribunal de Contas	
Poder Executivo	Poder Judiciário	
Defensoria Pública	Ministério Público	
Denominação de Vias, Logradouros Públicos e Próprios		
Direitos às Mulheres	Ambientais	
Tributárias	Saúde	Utilidade Pública
Datas e Eventos Comemorativos	Proteção e Defesa do Consumidor	

Clique na consolidação desejada ou [aqui](#) para acessar a página contendo todas as Consolidações de Leis Estaduais de Mato Grosso do Sul.



Clique na imagem ou [aqui](#) para acessar o documento Constituição Estadual de Mato Grosso do Sul Comentada - Volume 1 e Volume 2.

## CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS NO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - ANEXO À LEI Nº 3.945, DE 4 DE AGOSTO DE 2010

Meses/abril e maio	Festa do Peão de Boiadeiro em Aparecida do Taboado	3.619	19/12/2008	7.366	22/12/2008
1º de maio	Dia Estadual da Solidariedade	4.577	9/10/2014	8.776	10/10/2014
3 de maio	Dia Estadual da Equoterapia	4.932	10/11/2016	9.285	
12 de maio	Dia Estadual de Conscientização da Fibromialgia	5.452	10/11/2019	10.047	11/12/2019
12 de maio	Dia Estadual de Combate ao Exercício Ilegal da Profissão de Corretor de Imóveis	4.442	13/12/2013	8.577	
13 de maio	Dia Estadual do Zootecnista	5.211	12/6/2018	9.675	14/6/2018
14 de maio	Dia do "Povo Paraguaião"	2.235	29/5/2001	5.519	30/5/2001
15 de maio	Dia Estadual do Assistente Social	4.233	30/7/2012	8.243	31/7/2012
15 de maio	Dia Estadual do Movimento Pestalozziano	4.794	21/12/2015	9.071	22/12/2015
16 de maio	Dia Estadual do Trabalhador na Coleta de Resíduos e Limpeza Pública Urbana (Gari)	3.754	5/10/2009	7.557	6/10/2009
16 de maio	Festa comemorativa a São Luiz Orione	5.029	25/7/2017	9.458	26/7/2017
17 de maio	Dia Estadual de Combate à Homofobia	4.031	26/5/2011	7.958	
19 de maio	Semana Estadual de Doação de Leite Humano	4.576	9/10/2014	8.776	10/10/2014
24 de maio	Dia Estadual do Povo Cigano	4.192	18/5/2012	8.195	21/5/2012
28 de maio	Dia Estadual do Brincar	4.562	18/8/2014	8.740	19/8/2014
28 de maio	Dia Estadual de Combate à Mortalidade Materna	5.411	9/10/2019	10.005	14/10/2019
Mês/maio	Festa da Linguíça de Maracaju	3.534	27/6/2008	7.242	30/6/2008
Mês/maio	Semana de Prevenção ao Aborto	4.105	27/10/2011	8.060	
Mês/maio	Feira Agropecuária de Jardim - EXPOJARDIM	3.574	30/10/2008	7.329	31/10/2008
Mês/maio	Semana de Conscientização e Combate à Automedicação e Divulgação das Consequências do uso Indiscriminado de Medicamentos	4.435	26/11/2013		
Mês/maio	Festa de Nossa Senhora Auxiliadora em Rio Verde	3.617	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Camapuã	3.618	19/12/2008	7.366	22/12/2008
Mês/maio	Festa do Divino Espírito Santo em Rio Brilhante	3.735	18/9/2009	7.546	21/9/2009
Mês/maio	Festa de Santa Rita de Cássia, em Nioaque	3.753	5/10/2009	7.557	6/10/2009
Mês/maio	Dia da Cavalgada Feminina	4.554	9/7/2014	8.712	10/7/2014
Mês/maio	Exposição Agropecuária de Deodápolis (EXPOAD), denominada Festa do Peão	4.965	29/12/2016	9.318	30/12/2016
Mês/maio	Maio Laranja	5.118	26/12/2017	9.561	27/12/2017
Mês/maio	Exposição Agropecuária, Industrial e Comercial de Dourados - EXPOAGRO	5.347	30/5/2019	9.914	31/5/2019
Mês/maio	Cavalgada do Município de Selvíria-MS	5.417	22/10/2019	10.012	23/10/2019
Primeira semana/maio	Semana Estadual de Conscientização e Reflexão sobre o Autismo no Estado de Mato Grosso do Sul	4.199	23/5/2012	8.198	24/5/2012
Primeira quinzena/maio	Festa de Nossa Senhora de Fátima em Rio Negro	3.664	4/5/2009	7.451	5/5/2009
Primeira quinzena/maio	Festa da Farinha de Anastácio	3.684	1º/6/2009	7.471	2/6/2009
Primeira quinzena/maio	Festa do Peão de Boiadeiro de Angélica	5.253	11/9/2018	9.739	12/9/2018
Segunda Semana/maio	Semana de Combate à Pedofilia	3.707	13/7/2009	7.499	14/7/2009
Terceiro sábado/maio	Torneio de Pesca Esportiva de Três Lagoas / SUCURIU FISH	4.473	20/2/2014	8.622	21/2/2014
Terceiro sábado/maio	Dia Estadual dos Aventureiros Adventistas	5.261	17/10/2018	9.763	18/10/2018
Semana do terceiro Domingo/maio	Semana Estadual de Incentivo à Saúde Mamária	3.381	19/6/2007	6.991	20/6/2007
Último sábado do mês de maio	Festa do Milho do Município de Jateí	5.194	17/5/2018	9.658	18/5/2018
21 de maio	Dia do Fiscal Estadual Agropecuário	4.923	28/9/2016	9.259	29/9/2016
22 de maio	Cavalgada	4.117	15/11/2011	8.076	28/11/2011



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

O Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul foi instituído pela Resolução 29/11, de 13 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 7.989, de 14 de julho de 2011, e se pauta nas disposições do art. 5º, XXXIII, e do art. 37, § 1º, da Constituição da República, que preveem a publicidade pelos órgãos públicos dos atos, programas, obras, serviços e campanhas de interesse particular, coletivo ou geral, e nas disposições do art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, que trata da responsabilidade na gestão fiscal de planejamento e transparência.

<http://diariooficial.al.ms.gov.br>  
Telefone para contato: (67) 3389-6243